

ORDEM DO DIA

EM 30/06/93

Comissão de: Legislação, Justiça e Redação Final

Parecer: nº 006/93

|                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE<br>MARECH L. FLORIANO<br>Protocolado sob nº 012<br>Em 30/06/1993<br>Encarregado |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|

Ao Projeto de Lei nº 0022/93

Relatório:

Entra em pauta nesta oportunidade, o projeto de Lei nº 0022/93, originalmente subscrito pelo Exmº Sr. Prefeito Municipal, em 28.06.93 que autoriza a contratação de Servidores.

Relatório:

Parecer:

Está comissão devidamente reunida e procedendo estudo à propósito do projeto ora enfocado, e se tratando de servidores para trabalhos essenciais na área da Secretaria de Educação, e com prazo de contratos até 31 de Dezembro de 1993, não encontrou nenhum óbice, legal quanto o mérito do mesmo, portanto somos favorável pela aprovação do mesmo.

Sala das Sessões, 01.07.93

Presidente

Secretário

Relator